



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 47, DE 28 DE JULHO DE 2025

Torna público a segunda convocação do processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar público a segunda convocação do processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado a assumir a vaga, até o dia 31 de Julho de 2025, FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA.

1.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. cópia da Carteira de Identidade (RG);
- b. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d. comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e. se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f. cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- g. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (Anexo I e II deste Edital).

1.3 Os documentos listados no item 1.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 31 de Julho de 2025.

1.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 1.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 1.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

2. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

2.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

2.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

3.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

3.2 O período provável de oferta das disciplinas está disposto no quadro a seguir.

Disciplina	Período de oferta
Organizações Internacionais	10/11/2025 a 07/12/2025

4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 11 do Edital DED no 29/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

LUCAS RIBEIRO MESQUITA

SANDRO CONRADO JUNIOR

Edital nº 47/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 28 de Julho de 2025.